

DECRETO Nº 6.834, de 08 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$272.797,81 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

SuplementaçãodeCréditos Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
269	267	1
269	319	1
270	319	1
277	271	1
277	265	1
311	316	1
1013	843	1
1013	1001	1
1013	842	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
265		1
267		1
271		1
316		1
319		1
842		1
843		1
1001		1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal